



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.381, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.036, de 04 de julho de 2018, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23440.000629.2018-11, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 25 de agosto de 2018 para 25 de novembro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) BIANCHI AGOSTINI GOBBO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1041450.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 30 de julho de 2018.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS